**O Que Fazer Assim Que Sair a Intimação (Sem Perder Prazo)**

Receber uma intimação judicial pode gerar ansiedade e insegurança, mas agir rápido e de forma organizada é fundamental para não perder prazos e evitar consequências. Abaixo, um passo a passo detalhado para você saber exatamente o que fazer desde o instante em que tomar conhecimento da intimação.

1. **Leia a intimação na íntegra imediatamente**
   * Assim que receber o documento (via e-mail, correio ou oficial de justiça), abra-o e leia cada palavra. Não apenas o resumo ou o cabeçalho, mas todo o texto, pois cada detalhe pode ter implicações diferentes.
   * Identifique:
     1. Número do processo (geralmente algo como “0001234-56.2025.8.26.0000”).
     2. Tipo de peça (contestação, defesa preliminar, audiência, inquirição de testemunha etc.).
     3. Quem é o juiz ou juíza responsável e em qual vara/trajeto tramita o processo.
     4. Data e horário da audiência ou do prazo para apresentar resposta.
2. **Anote a data limite para cumprir cada obrigação**
   * Geralmente, a intimação irá estipular prazos como “10 dias para apresentar contestação” ou “comparecer em audiência no dia 15/06/2025 às 14h”.
   * Use seu celular ou uma agenda física para adicionar lembretes com 48 horas de antecedência. Assim, você terá tempo para reunir documentos e conversar com seu advogado sem correria de última hora.
3. **Separe e organize imediatamente a intimação em um local seguro**
   * Guarde a intimação em uma pasta física (uma pasta de arquivo ou envelope), identificando claramente com data e tipo de processo.
   * Caso tenha recebido por e-mail ou PDF, salve esse arquivo em uma pasta exclusiva no computador/nuvem (por exemplo: “Processo Intimações 2025”), de modo que não se perca entre outros documentos.
4. **Verifique se é necessário apresentar alguma petição preliminar ou salvo-conduto**
   * Em alguns casos, antes do prazo principal, você precisa protocolar pedidos urgentes (ex.: impugnação de documento anexado pela parte contrária ou busca e apreensão de provas).
   * Analise se a intimação cita expressamente “apresentar defesa prévia” ou “impugnar documentos em 48 horas”. Se esse for o caso, anote esse prazo curto separadamente.
5. **Contato imediato com seu advogado**
   * Assim que possível, encaminhe cópia (fotografia ou PDF) da intimação para o Dr. Diego Sanches ou para o profissional responsável pelo seu caso.
   * No corpo da mensagem, destaque o número do processo e a data limite para resposta, por exemplo:
   * “Dr. Diego, recebi intimação do processo 0001234-56.2025.8.26.0000, prazo para contestação até 20/06/2025. Favor orientar documentos necessários.”
   * Se ainda não tiver advogado contratado, procure um imediatamente: o prazo para procurar a Defensoria Pública pode ser curto, portanto, não deixe para a última hora.
6. **Reúna documentos e provas conforme orientado pelo advogado**
   * Liste os documentos básicos:
     1. Cópia de RG e CPF;
     2. Cópia da intimação;
     3. Comprovantes de endereço;
     4. Contrato de aluguel ou escritura, se necessário;
     5. Mensagens de texto, áudios, prints de conversas que mostrem sua versão dos fatos.
   * Caso a intimação peça documentos específicos (ex.: extratos bancários dos últimos 6 meses ou boletim de ocorrência), providencie cópias autenticadas ou simples, conforme orientação.
7. **Planeje a estratégia de resposta (contestar, impetrar HC, pedir extensão de prazo)**
   * Seu advogado deverá analisar se cabe contestação direta, embargos à execução, pedido de habeas corpus ou MS (mandado de segurança), dependendo do tipo de ato citado.
   * Caso o prazo seja muito apertado ou você esteja fora do país, avalie a possibilidade de solicitar uma **prorrogação de prazo** (“art. 183 do CPC permite prorrogação em casos excepcionais, mediante petição fundamentada”).
   * Não protocole pedido de prorrogação sem antes conversar com o advogado, pois ele precisa justificar o motivo (ex.: viagens, problemas de saúde, falta de acesso a documentos).
8. **Redija ou aprove o rascunho da petição dentro do prazo**
   * O advogado elaborará rascunho de contestação ou manifestação. Leia cuidadosamente o rascunho assim que receber e informe se há algum erro de dados (endereço, datas) ou omissão de documentos importantes.
   * Se o advogado pedir que você assine ou reconheça firma, programe-se para ir ao cartório com antecedência (evitando fila e possíveis atrasos).
9. **Protocole a petição ou compareça à audiência no dia marcado**
   * No caso de apresentação de petição (contestação, defesa), faça o protocolo na vara ou no sistema eletrônico (ex.: PJe) com pelo menos um dia de antecedência, para não haver falha de conexão ou travamento do site.
   * Se for audiência: chegue com 30 minutos de antecedência, vista roupa sóbria e leve todos os documentos (originais e cópias). Confirmar com o advogado a quantidade de testemunhas, se for o caso.
10. **Verifique se houve publicação de novos despachos ou alterações**
    * Após apresentar a contestação ou comparecer à audiência, monitore o andamento do processo pelo site do tribunal (busque pelo número do processo).
    * Haverá despachos posteriores (“decisão interlocutória”, “sentença” ou “despacho saneador”). Cada um pode trazer novos prazos (ex.: “cientificar as partes, abrir prazo para réplica em 10 dias”).
    * Anote novamente no calendário cada nova intimação para não perder mais prazos.
11. **Mantenha cópias de cada protocolo e comprovante de entrega**
    * Guarde o comprovante de protocolo (papel ou PDF) de todas as petições.
    * Se o protocolo ocorrer via sistema eletrônico (PJe), salve o PDF gerado que comprove data e hora de envio. Isso serve como prova caso haja contestação futura sobre prazo.
12. **Comunicação contínua com seu advogado**
    * Após cada movimentação no processo, pergunte ao advogado quais serão as próximas etapas e verifique se há necessidade de apresentar documentos adicionais.
    * Se surgirem dúvidas (por exemplo, outra parte juntou documento novo), envie captura de tela ou foto do site do tribunal para o advogado.

**Dica Importante:**  
Use sempre alarmes no celular ou aplicativos de gerenciamento de prazos (ex.: Google Calendar, Microsoft Outlook) para cada etapa mencionada. Configure pelo menos dois lembretes — um com 72 horas de antecedência e outro com 24 horas — para evitar qualquer imprevisto.

Seguindo esses passos, você garantirá que nenhuma etapa importante seja esquecida e que sua defesa seja apresentada dentro do prazo legal, evitando nulidades, multas ou até prisão em caso de descumprimento de ordem judicial.